



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº233/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de setembro de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário na SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando a Resolução CIT N.º 001, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal N.º 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES N.º 219, de 19 de dezembro de 2011, que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando reunião de CIR Metropolitana realizada dia 08 de agosto de 2018, às 9h, no Auditório da SRSV - ES;

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n. 063/2018 da CIR Metropolitana, que aprova o nome do Sr. Márcio Dobal de Oliveira como Representante da CIR Metropolitana na Câmara Técnica da CIB;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2018.

Fabiano Marily

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde